



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

Carine Martins
Carine Martins
Assessora da Presidência

INDICAÇÃO N.º 26\ 2019

Vereador Leandro Luís Lauer

Exmo. Senhor Presidente:

RECEBIDO em: 16/05/2019
Secretaria CM
Balneário Pinhal

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que encaminhe a Secretaria competente, a seguinte Indicação: Que seja feito a manutenção do calçamento da Rua Tupi em toda sua extensão, no Sindipolo

Justificativa:

O objetivo da presente Indicação busca atender aos moradores, alunos e veranistas que trafegam na rua Tupi, Sindipolo.

Essa rua em alguns trechos se encontra estado precário com enormes buracos e a água empossada dificultando aqueles que necessitam passar por esse local diariamente, as ruas estão completamente alagadas, cheia de buracos, devido nosso município nem sempre ter o passeio o que impede o trânsito de pedestres, e prejudicando consideravelmente o trânsito de veículos.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, colocamos a disposição do nosso Gabinete para sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação e sua relevância para nossa comunidade.

Balneário Pinhal, 15 de maio de

Vereador

Bancada do PTB

